

ATA DA SESSÃO PÚBLICA**Pregão N° 50/2019****Processo: 74/2019**

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES

PREÂMBULO

No dia 23/08/2019 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 09:26:50 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) GUSTAVO BARBOSA LEANDRINI, e a equipe de Apoio, Srs(as) GABRIEL HENRIQUE NARCISO e LUANA VIDEIRA DE FREITAS, designados pelo decreto 37/2018, de 04/05/2018, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA

CPF: 320.952.628-16

MARCELO BERTOLOTTO

CPF: 324.212.918-01

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma

LOTE 1 - PRÓTESE

Fase: Propostas

GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA

Selecionada

MARCELO BERTOLOTTO

Selecionada

Itens do Lote:

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
8180012	PROTESE DENTÁRIA TOTAL COM VAZAMENTO EM GESSO, MOLDEIRA INDIVIDUAL DE ACRÍLICO, CHAPA DE PROVA EM ACRÍLICO, MONTAGEM DE DENTES, ENCERRAMENTO DE ACRILIZAÇÃO COVENCIONAL E JOGO DE DENTES.	600,000
8180013	REPETIÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA COM VAZAMENTO EM GESSO, MOLDEIRA INDIVIDUAL DE ACRÍLICO, MONTAGEM DE DENTES, ENCERRAMENTO DE ACRILIZAÇÃO CONVENCIONAL E JOGO DE DENTES.	12,000
8180014	PROTESE DENTÁRIA PROVISÓRIA PARCIAL, REMOVÍVEL EM ACRÍLICO (PERERECA) COM VAZAMENTO EM GESSO, MOLDEIRA INDIVIDUAL DE ACRÍLICO, CHAPA DE PROVA EM ACRÍLICO, MONTAGEM DE DENTES, ENCERRAMENTO DE ACRILIZAÇÃO CONVENCIONAL E JOGOS DE DENTES.	70,000
8180015	CONCERTOS DE PROTESE DENTÁRIA COM REPOSIÇÃO DE DENTES	50,000
8180016	REEMBASAMENTO DE PROTESE DENTÁRIA	10,000

Etapa de Lances:

Fornecedor	Valor do Lance (R\$)
GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA	102.217,5000
MARCELO BERTOLOTTO	101.195,3200
GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA	100.183,0000
MARCELO BERTOLOTTO	99.181,0000
GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA	98.189,0000
MARCELO BERTOLOTTO	97.207,0000
GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA	96.234,0000
MARCELO BERTOLOTTO	95.271,0000
GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA	94.318,0000
MARCELO BERTOLOTTO	Desistiu

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
Lote: 1		
<u>GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA</u>	94.318,00	<u>1º Lugar</u>
<u>MARCELO BERTOLOTTO</u>	95.271,00	<u>2º Lugar</u>

NEGOCIAÇÃO

Negociada a reducao do preco da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preco obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compativel com os precos praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitacao

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUACAO</u>
<u>GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA</u>	<u>94.318,00</u>	<u>Vencedor</u>

	<u>VALOR</u>
1 PROTESE DENTÁRIA TOTAL	82.428,00
2 REPETIÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA	942,00
3 PROTESE DENTÁRIA REMOVÍVEL PARCIAL ACRÍLICO (PERERECA)	7.418,60
4 CONCERTOS DE PROTESE DENTÁRIA COM REPOSIÇÃO	2.747,50

GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA94.318,00 Vencedor

5 REEMBASAMENTO DE PROTESE DENTÁRIA

781,90

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos Licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

ENCERRAMENTO

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: Antes da apreciação dos documentos relativos ao credenciamento das empresas GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA (7670), MARCELO BERTOLOTTI (17461)., foram comparados com base no item 06.03.01 do Edital e artigo 32 da Lei 8.666/93 pelo Pregoeiro os documentos originais apresentados com as cópias reprográficas que foram apresentadas para fins de credenciamento, as quais foram pelo Pregoeiro, consideradas autênticas

PARTICIPANTE GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA, CPF 320.952.628-16; PARTICIPANTE MARCELO BERTOLOTTI, CPF 324.212.918-01.

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATAR OU LICITAR POR PARTE DOS PARTICIPANTES. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ ENTRE OS PARTICIPANTES NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP.

EM ANÁLISE AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA, ESTAVA DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL SENDO O LICITANTE VENCEDOR CONSIDERADO HABILITADO, O PREGOEIRO ENCERRA A SESSÃO VERIFICANDO NENHUM INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS PRESENTES.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA

GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

MARCELO BERTOLOTTI
MARCELO BERTOLOTTI

**ASSINAM:
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

GUSTAVO BARBOSA LEANDRINI
Pregoeiro

GABRIEL HENRIQUE NARCISO
EQUIPE DE APOIO

LUANA VIDEIRA DE FREITAS
EQUIPE DE APOIO